



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
137	14/01/212021	141/MPCM/2021	19/02/2021

---

**ASSUNTO: Pergunta n.º 927/XIV/2.ª, do CDS-PP, de 14 de janeiro de 2021**

**- Despacho 309-A/2021, de 8 de janeiro**

---

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra de Estado e da Presidência de enviar a V. Exa. a resposta à pergunta, melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Miguel Rodrigues Cabrita

Anexo: o referido





**Pergunta n.º 927/XIV/2.ª de 14 de janeiro de 2021**

**Grupo Parlamentar do CDS-PP**

**- Despacho 309-A/2021, de 8 de janeiro**

---

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, a área da Presidência tem a esclarecer o seguinte:

O Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação foi criado, através do Despacho n.º 309-A/2021, de 8 de janeiro, da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, no âmbito dos trabalhos de elaboração do plano nacional de combate ao racismo e à discriminação. Este plano visa reforçar as políticas de combate ao racismo e discriminação, alinhadas com as prioridades estabelecidas na Estratégia Portugal 2030, que consubstancia a visão do governo para a próxima década, na agenda temática “as pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.” Estes trabalhos estão também enquadrados nas mais recentes prioridades definidas a nível europeu, considerando designadamente o Plano de Ação da União Europeia contra o Racismo 2020-2025, lançado no passado mês de setembro. A Comissão Europeia exortou todos os estados-membros a desenvolverem e adotarem planos de ação nacionais contra o racismo e a discriminação racial, até ao final de 2022.

O grupo de trabalho iniciou a sua atividade a 23 de novembro de 2020, já realizou seis reuniões, e tem a missão de apresentar ao Governo, até ao dia 30 de junho de 2021, sem prejuízo de eventual prorrogação, um relatório final com contributos e recomendações para as políticas públicas em matéria de prevenção e combate ao racismo e à discriminação étnico-racial.

Neste âmbito, deve contribuir para as seguintes finalidades:

- Sistematização da informação sobre o diagnóstico da situação em matéria de discriminação e de racismo em Portugal.
- Reflexão acerca dos mecanismos europeus e nacionais de combate à discriminação e do futuro Observatório Independente do Discurso de Ódio, Racismo e Xenofobia.
- Identificação de áreas prioritárias e necessidades de intervenção, apresentando propostas de medidas a integrar no plano nacional de combate ao racismo e à discriminação, o qual será colocado em consulta pública por ocasião do próximo dia 21 de março, Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial.



A coordenação do grupo de trabalho está a cargo de José Reis, Vogal do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), e foi configurado com uma composição multidisciplinar, incluindo o secretariado técnico da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), especialistas de várias áreas, que pertencem ou integram associações antirracistas e representativas de pessoas ciganas e migrantes. Entre estes últimos, encontra-se Mamadou Ba, dirigente da SOS Racismo, associação com mais de 30 anos de trabalho e intervenção reconhecida nesta área, o qual também participou, de resto, no Grupo de Trabalho Censos 2021 – Questões Étnico-Raciais, criado pelo Despacho n.º 7363/2018, de 3 agosto. Sublinha-se igualmente que a SOS Racismo, representada pelo seu dirigente José Falcão, integra também a formação alargada da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial desde a sua fundação.

A participação neste grupo de trabalho não confere o direito a qualquer prestação, independentemente da respetiva natureza, designadamente a título de remuneração, abono, compensação, subsídio, senhas de presença ou ajudas de custo. Desde 15 de fevereiro que têm vindo a ser promovidas reuniões de auscultação de entidades públicas e privadas e personalidades cujo contributo seja considerado relevante para a prossecução dos trabalhos, designadamente especialistas, representantes de observatórios, de órgãos consultivos, de parceiros sociais e de associações da sociedade civil, bem como de outras entidades de relevo para a sua missão.

O Governo continua empenhado na prevenção e combate à discriminação, condição essencial para a construção de um futuro sustentável para Portugal enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todos no espaço público.